TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2020-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 010263/2020;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 6.7.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO DE SOUZA SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Niquelândia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 041ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 25.06.2020 a 24.06.2022.

Art. 2º Designar a Dra. ÉRIKA BARBOSA GOMES CAVALCANTE, Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Posse-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 029ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 25.06.2020 a 24.06.2022.

Art. 3º Designar a Dra. ÉRIKA BARBOSA GOMES CAVALCANTE, Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Posse-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 047ª ZEGO, com sede no município de São Domingos, a partir de 25.06.2020 até provimento ou nova designação.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de julho de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 180/2020 PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO n° 298/2018 —Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução n° 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução TSE n° 23.381, de 19 de junho de 2012, que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos componentes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída pela Portaria n° 274/2019 —PRES, de 14 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 9847/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos moldes do Anexo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2020.

Desembargador **LEANDRO CRISPIM**

Presidente